



## LEI Nº 1.721/2025

### **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EEEF LIBERAL ZANDONADI PARA EMEF LIBERAL ZANDONADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da EEEF Liberal Zandonadi para EMEF Liberal Zandonadi, escola localizada à Rua Dom João Batista, 51 - Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, 29.375-000, em decorrência de sua incorporação à rede municipal de ensino.

**Art. 2º** A EMEF Liberal Zandonadi manterá suas características de funcionamento como escola de ensino fundamental, preservando:

- I - o corpo docente e técnico-administrativo;
- II - os projetos pedagógicos em andamento;
- III - a matrícula e frequência dos alunos regularmente matriculados;
- IV - o histórico escolar e documentação acadêmica dos estudantes.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - promover as adequações necessárias nos documentos oficiais, registros e sistemas informatizados;

II - providenciar a alteração da denominação em placas, documentos e materiais institucionais;





III - realizar os procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes para a regularização da nova denominação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de julho de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

